



DECISÃO COREN/PR Nº 81/2017, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

Homologação de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Dr. Eulalino Ignácio de Almeida.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 172/1994;

CONSIDERANDO a Decisão COREN-PR-DIR 004/2017;

CONSIDERANDO a deliberação da 591ª Reunião Ordinária de Plenária, ocorrida em 01 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a eleição realizada para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do **HOSPITAL DR. EULALINO IGNÁCIO DE ALMEIDA** do município de **Londrina/ PR**.

DECIDE

Art. 1º – Homologar o resultado da eleição da Comissão de Ética de Enfermagem do **HOSPITAL DR. EULALINO IGNÁCIO DE ALMEIDA** do município de **Londrina/ PR**, realizada dia 30 e 31 de maio de 2017, que fica assim composta:

MEMBROS EFETIVOS

Sandro Aparecido Casu	Coren-PR 123697	Enfermeiro
Rafael Luz Ribeiro	Coren-PR 500586	Enfermeiro
Erika Mitiyo Watanabe	Coren-PR 337026	Enfermeira
Andre Ferreira Moura	Coren-PR 408720	Técnico de Enfermagem
Dilea Blanco da Silva	Coren-PR 567613	Técnica de Enfermagem



Coren^{PR}

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

MEMBROS SUPLENTES

Marcio Marques	Coren-PR 86232	Enfermeiro
Juliana Suzuki	Coren-PR 334349	Enfermeira
Elisangela Pedroso	Coren-PR 223066	Enfermeira
Rudney de Oliveira Silva	Coren-PR 588315	Técnico de Enfermagem
Sueli de Fatima Lemos Borella	Coren-PR 630264	Técnica de Enfermagem

Art. 2º – Esta decisão entrará em vigor, na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 1º de agosto de 2017.


Simone Aparecida Peruzzo
Presidente


Vera Rita da Maia
Secretária